

A leitura do substitutivo do deputado Jorge Hage, aos projetos de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deixa o educador prático sumamente desalentado. E não menos assustado. Que educação virá daí? Quem saberá? Virá confusão, virá instabilidade, virá desperdício; não virá educação, não virá um povo educado e livre.

Leitura difícil. A linguagem verbosa, amontoando palavras sem muita conexão, sem que se perceba bem o começo, o meio e o fim, sem mesmo que se possa descansar, da procura de entendimento, na propriedade verbal, na adequação do adjetivo. Quando se consegue entender alguma coisa, como, por exemplo, quando se fala e se propõe instituir o Fórum Nacional de Educação (Art. 12 e 17), chega-se à conclusão de que não só a linguagem é pomposa e vazia, mas o que se projeta também é assim. Esse fórum, definido "como instância máxima de consulta", a realizar-se de 2 em 2 anos (fora os extraordinários), precedido de fóruns estaduais, regionais e municipais, tem a sua composição determinada em 20 itens (Art. 17, § 3º), cada entidade (naturalmente não faltarão sindicatos e os representantes de classe) com 5 membros, outros representantes com voz, mais as comissões do Congresso, mais os do ministério, mais os do conselho, teremos aí mais de 100 participantes. É um órgão inteiramente desmedido, assembleísta, desses que dão ensejo a conhecido delírio verborrágico, onde se discutirá interminavelmente, criando-se a chamada atmosfera de "solução democrática", "de ampla consulta às bases", para disfarçar ou acobertar

a tirania dos "líderes" ou do chefe. Órgão de feição sindicalista, altamente oneroso e inteiramente improdutivo, tanto em idéia como em aplicação. É de reunião como essa, que o motorista atilado, ao presenciar a conversa dos congressistas que iam chegando, enquanto esperava, do seu conduzido, a indicação da hora em que devia voltar para apanhá-lo, não resiste a uma pergunta, que a luta por escola para seu filho lhe sugere: "Doutor, dessa reunião dos senhores, desse Congresso, sai alguma escola para as crianças." Não tenho certeza se naquela situação presenciada pelo motorista (ela não era tão delirante) sairia alguma escola; deste caso, deste fórum, tenho a certeza não sairá escola para ninguém. Mais que isso, vai tirar escola de muita gente, pois, não será pequeno o desvio de verba de ensino para esse dispendioso turismo congressista. Para governar a educação existe o ministério, existirá o conselho. Não adianta ficar multiplicando os órgãos paralelos.

Aliás, falei em conselho. Acho o conselho — o conselho como foi criado e instituído pelas anteriores leis de diretrizes e bases — um órgão útil e até indispensável, por vários títulos: como moderador do Executivo, como aplicador e regulamentador das leis, que graças a ele podem ser menos terminantes, como lugar de reflexão educacional. Mas esse conselho sindicalista, imaginado — como o foi o fórum — pelo substitutivo, não tem o menor sentido, nem a menor eficácia. O conselho é concebido como um órgão de feição sindical, formado de representantes de 13 entidades, que vão desde a Comissão de Educação do Congresso, passando

O substitutivo às diretrizes educacionais

por sindicato dos professores, de trabalhadores de ensino, de estudantes secundários, até um representante da "entidade nacional que congregue os dirigentes municipais de educação" (como se congregariam os municípios brasileiros? e onde — no Acre, na ilha de Bananal ou à margem do arroio Chui? não sei). O modo de compor o conselho revela que a intenção do projeto é ter representantes investidos de função classista, encarregado de "defender" o seu grupo e brigar por ele. No conselho verdadeiro, a variedade de procedência dos membros ou a representação das diversas áreas da educação e

"O proposto Fórum Nacional de Educação é órgão de feição sindicalista, altamente oneroso e inteiramente improdutivo, tanto em idéia como em aplicação."

diversas regiões buscam o *apport* ou a contribuição que cada área, cada educador pode trazer ao corpo. É uma variedade para somar, não uma variedade eivada pelo veneno marxista da luta de classes, para ensinar briga e divisão.

É preciso pensar com maior grandeza, e imaginar um colegiado em que o debate seja *meio*, e não o *fim*. Nesse assembleísmo, a gosto esquerdizante, multiloqüente, teremos uma engrenagem rodando no vazio. Vazia a palavra e vazio corpo, fonte de desperdício.

Aliás o substitutivo todo, mesmo nas idéias nobres, é sem objetividade, e propõe soluções protecionistas que gerarão o inoperante, ou mesmo, o contraproducente. O capítulo XI, sobre a "Educação Básica dos jovens e adultos trabalhadores", impõe às empresas a concessão de até 4 horas de redução do horário de trabalho, sem prejuízo salarial, para os *matriculados* (a palavra *matriculado* está bem na linha do contexto; se dissesse *frequêntadores*, estaria exigindo presença, carga dispensável para o beneficiário) em *qualquer nível de ensino* (no título do capítulo, falava-se em ensino básico...). Essa medida, que, de resto, representa uma insistência no pendão tão marcante da Constituição de ser contra o trabalho, isto é, a favor de tudo que o impede ou limita — greve, horário de 6 horas, aposentadoria precoce, licenças alongadas — como se fôssemos um país rico, superdesenvolvido e de gente aplicada à produção, terá como efeito criar para o trabalhador, já em luta com a falta da qualificação escolar, uma nova e maior dificuldade para obter emprego, pois não precisa ser muito arguto para adivinhar que a empre-

sa vai evitar, quanto puder, esse empregado mais oneroso, que rompe a tão postulada isonomia. Ganhar bem, sem trabalhar, é querer ganhar sem produzir. E ganhar, sem produzir, só na loteria esportiva, na caderneta de poupança ou na fraude, no furto ou no endividamento. Se quiserem realmente alfabetizar adultos e não apenas criar órgãos administrativos a esse título, é preciso pensar com mais sabedoria.

Para concluir estas rápidas observações, sobre esse estorpecido substitutivo, três exemplos do seu linguajar:

"A educação... abrange todos os processos educativos..." (o definido na definição). (Art. 1º)

"O Sistema Nacional de Educação e a expressão institucional do esforço organizado..." (Art. 10º)

Finalmente, uma mistura do marxismo com verbalismo, como essa do Art. 53º, quando nos assegura que um dos objetivos específicos do ensino médio é a "compreensão dos fundamentos científicos — tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, mediante explicação no ensino de cada disciplina científica, do modo como o saber se converte em instrumentos e processos de trabalho, que influenciam as relações de produção, e estas, as relações sociais em seu conjunto". Não se percebe bem o que isso diz, mas percebe-se muito bem o que o autor quer dizer. Só falta mandar embalar o produto em papel vermelho, ou pardo, ornamentá-lo, se quiser, com a foice e o martelo ou, se preferir, com a cruz suástica, e mandá-lo para a oficina, como bom robô, já que deixou de ser homem, há muito tempo.

Pobre Brasil! Melhor, pobre brasileiro, se isso prevalecer. Quando na Rússia já se começa a descobrir que o fim da educação é ajudar o homem a construir-se como homem livre, aqui se insiste em formar escravos.

Ficamos acompanhando a luta desses dois irmãos gêmeos — o comunismo e o nazismo — tão iguais e tão irados um contra o outro, com a facilidade de dispensar o encontro face a face, para se xingarem, pois basta olhar no espelho para ver a cara do irmão, sem se darem conta de que, xingando o nome da mãe, estará xingando a própria mãe.